



PRA - Pró-reitoria de Administração
Avenida 9 de Julho, 246 Centro Taubaté-SP 12020-200
tel.: (12) 3625-4266/4265 fax: (12) 3632-3500
pra@unitau.br

Taubaté, 08 de dezembro de 2017.

Ref.: Revogação da Carta Convite n.º 26/17
Aquisição de ventiladores

Informamos que o processo supracitado foi revogado, diante do pedido do setor requisitante, o qual percebeu, ao realizar a análise técnica, a necessidade de aprimoramento das especificações técnicas, de forma a adquirir produto com maior qualidade e durabilidade.

A justificativa para a decisão revogatória foi que há necessidade de elaboração de especificação técnica mais detalhada e precisa, de forma a alcançar a economicidade a longo prazo, visto que a quantidade de bem permanente a ser adquirido é grande, o que onera exorbitantemente o orçamento da Universidade.

Isto posto, informamos que embora o recurso da empresa **7R COMERCIAL EIRELI ME** tenha sido interposto tempestivamente, o mesmo não será julgado, pois como houve a revogação do processo, torna-se um contratempo a elaboração do Termo de Deliberação, prejudicando os princípios da eficiência e economicidade e o bem da administração pública.

Ressalte-se que revogação da licitação se deu por interesse público, não cabendo aos licitantes, portanto, indenizações de qualquer espécie, de acordo com o previsto no subitem 10.4. do edital de abertura.

Márcia Regina Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações